



Autor Mesa Diretora  
Põe ALE nº 208 de 23/11/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**RESOLUÇÃO Nº 510, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização da posse do Governador e do Vice-Governador do Estado e para as Sessões Preparatórias da 11ª Legislatura.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a sede do Poder Legislativo:

I - no dia 1º de janeiro de 2023, para as dependências do Teatro Estadual Palácio das Artes de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4183, Bairro Olaria, no município de Porto Velho, para a realização da Sessão de Posse de suas Excelências, o Governador e o Vice-Governador do Estado; e

II - no dia 1º de fevereiro de 2023, para as dependências da Casa de Eventos Talismã 21, localizada na Avenida Mamoré, nº 530, Bairro Três Marias, no município de Porto Velho, para a realização das Sessões Preparatórias da 11ª Legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de novembro de 2022.

  
**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente ALE/RO